



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.352, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 52.700,00 – (cinquenta e dois mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

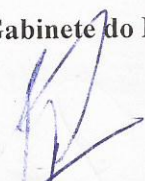
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 52.700,00 – (cinquenta e dois mil e setecentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1292
EM 28/10/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.6925

ANEXO**Decreto Número: 4.352, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
3100.1236100542.062	044	3390.30.00	70	13.600,00		
3100.1236500572.064	078	3390.30.00	70	6.400,00		
0500.0412300192.040	134	3390.93.00	00	6.000,00		
0600.1545200342.048	185	3390.30.00	09	1.700,00		
0604.2678200492.054	326	3390.30.00	04	15.000,00		
2200.0412201122.169	499	3390.39.00	04	10.000,00		
0400.0927100132.035	095	3390.47.00	04		25.000,00	
0400.0927100132.035	096	3390.47.00	09		1.700,00	
0400.0927100132.035	097	3390.47.00	70		20.000,00	
2300.0412201132.172	513	3390.39.00	00		6.000,00	
TOTAIS				52.700,00	52.700,00	


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO